

A T A

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO | 1 VAGA | PROJETO UID/00048/2025 | Refª UID-00048-2025-BII-3

Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas e trinta minutos, de forma virtual, reuniu o júri do concurso, aberto no âmbito do financiamento plurianual UID/00048/2025, anunciado nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e no Regulamento de Bolsas do Instituto de Sistemas e Robótica - Coimbra, aprovado pela FCT, a seguir identificados:

- Presidente: **Professor Doutor Mahmoud Tavakoli**, Professor Catedrático na Universidade de Coimbra e Investigador no Instituto de Sistemas e Robótica - Coimbra
- 1º Vogal: **Doutora Afsaneh Lal Sanati**, Investigadora no Instituto de Sistemas e Robótica - Coimbra
- 2º Vogal: **Doutor Pedro Filipe Alhais Lopes**, Investigadora no Instituto de Sistemas e Robótica - Coimbra

A reunião teve como pontos da agenda a análise das candidaturas e a seriação dos candidatos.

A bolsa terá o Instituto de Sistemas e Robótica como entidade de acolhimento, sito no Polo II da Universidade de Coimbra, visando realizar os objetivos fixados no anúncio público do concurso, publicado na internet em <https://euraxess.ec.europa.eu/jobs/425716>, com a referência Refª UID-00048-2025-BII-3, a seis de abril de dois mil e vinte e seis.

Foi recebida a candidatura única:

Nome	Ciclo de estudos frequentado
Adriana Mendinhas	Licenciatura em Engenharia Física

O júri nomeado procedeu à aplicação dos critérios de avaliação das candidaturas divulgados no respetivo anúncio público do concurso, em que se avalia a candidatura.

(A) Avaliação Curricular (100%)

- a. mérito académico global (50%)
- b. grau de satisfação dos requisitos e a motivação para o projeto. (50%)

A tabela final de classificação em função dos critérios de avaliação, decidida por unanimidade, ordenada pela Nota Final de classificação ($NF = 0.5 \cdot A.a + 0.5 \cdot A.b$) é a seguinte:

Nome	A.a (50%)	A.b (50%)	NF
Adriana Mendinhas	15	15	15

O júri decidiu pela não necessidade de realizar entrevista e, então, por unanimidade, atribuir a bolsa à candidata **Adriana Mendinhas**.

Nestes termos, a candidata **Adriana Mendinhas**, será notificada por email para se pronunciar, por escrito, em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data de receção da respetiva comunicação, conforme previsto na lei em vigor.

Nada mais havendo a discutir e decidir, a sessão foi encerrada pelas treze horas, tendo sido lavrada e assinada a presente ata.

O Júri,

Professor Doutor Mahmoud Tavakoli

Doutora Afsaneh Lal Sanati

Doutor Pedro Filipe Alhais Lopes